



TAPURAH

PREFEITURA

OFÍCIO N°. 03/2025/JUR/PMT

Tapurah, 10 de janeiro de 2025.

Exmo. Sr.

Cleomar Eterno de Campos
Presidente da Câmara Municipal

Vimos à presença de Vossa Excelência, e dos Dignos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis, o sr. Brenno Ferreira da Silva, Procurado Jurídico do município, utilizando-se das prerrogativas concedidas pela Lei Orgânica do Município vem **SOLICITAR** a inclusão dos projetos de lei abaixo e a realização de **Sessão Extraordinária** a ser realizada no dia 13 de janeiro de 2025 (segunda-feira), para discussão e **votação única**, dos seguintes projetos de lei:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 03/2025: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Certos de contarmos com o valoroso apoio de Vossa Excelência, reiteramos votos de estima e apreço.

BRENNO FERREIRA DA SILVA
Procurador Jurídico